

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

► **B** **REGULAMENTO (UE) N.º 389/2013 DA COMISSÃO**  
de 2 de maio de 2013

que estabelece um Registo da União nos termos da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e das Decisões n.º 280/2004/CE e n.º 406/2009 CE do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga os Regulamentos (UE) n.º 920/2010 e (UE) n.º 1193/2011 da Comissão

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(JO L 122 de 3.5.2013, p. 1)

Alterado por:

		Jornal Oficial		
		n.º	página	data
► <b><u>M1</u></b>	Regulamento Delegado (UE) 2015/1844 da Comissão de 13 de julho de 2015	L 268	1	15.10.2015
► <b><u>M2</u></b>	Regulamento (UE) 2018/208 da Comissão de 12 de fevereiro de 2018	L 39	3	13.2.2018
► <b><u>M3</u></b>	Regulamento Delegado (UE) 2019/401 da Comissão de 19 de dezembro de 2018	L 72	4	14.3.2019
► <b><u>M4</u></b>	Regulamento Delegado (UE) 2019/1122 da Comissão de 12 de março de 2019	L 177	3	2.7.2019
► <b><u>M5</u></b>	Regulamento Delegado (UE) 2019/1123 da Comissão de 12 de março de 2019	L 177	63	2.7.2019

Retificado por:

- **C1** Retificação, JO L 73 de 15.3.2019, p. 193 (2019/401)

**▼ B**

**REGULAMENTO (UE) N.º 389/2013 DA COMISSÃO**

**de 2 de maio de 2013**

**que estabelece um Registo da União nos termos da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e das Decisões n.º 280/2004/CE e n.º 406/2009 CE do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga os Regulamentos (UE) n.º 920/2010 e (UE) n.º 1193/2011 da Comissão**

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

**▼ M4**

\_\_\_\_\_

**▼ B**

(30) «Período de conformidade»: o período de 1 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2020 durante o qual os Estados-Membros devem limitar as suas emissões de gases com efeito de estufa em cumprimento do artigo 3.º da Decisão n.º 406/2009/CE.

**▼ M4**

\_\_\_\_\_